



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

INTERESSADA: Escola de Ensino Fundamental e Médio Iracema

EMENTA: Recredencia a Escola de Ensino Fundamental e Médio Iracema, nesta capital, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, aprova-os na modalidade educação de jovens e adultos, a partir de 2006 até 31.12.2010, homologa o regimento escolar e autoriza o exercício de direção em favor da professora Fátima de Maria Nogueira de França, enquanto permanecer no cargo comissionado.

RELATOR: Jorgelito Cals de Oliveira

SPU Nº 05242298-4

PARECER: 0056/2007

APROVADO: 23.01.2007

I – RELATÓRIO

Fátima de Maria Nogueira de França, licenciada em Pedagogia, solicita deste Conselho, no processo protocolado sob o nº 05242298-4, a renovação do credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Iracema, localizada na Rua Egidio de Oliveira, 250, Alagadiço Novo, CEP: 60833-840, nesta capital, como do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio e a aprovação desses últimos na modalidade educação de jovens e adultos.

A Escola tem como entidade mantenedora a Secretaria da Educação Básica, e foi criada pelo Decreto nº 13.581, de 13 de dezembro de 1979, CNPJ nº 00118783/0149-10 e o código / censo 23071354.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação da requerente tem amparo legal na Lei nº 9.394/1996, que em seu Art. 10, Inciso IV, conferiu aos sistemas estaduais a competência de “autorizar, reconhecer, credenciar, supervisionar e avaliar, respectivamente, os cursos das instituições de ensino superior e os estabelecimentos de seu sistema de ensino”, e nas Resoluções nºs 372/2002, 363/2000, 410/2006, 412/2006 e 415/2006, deste Conselho.

A instituição continua a pertencer à mesma entidade mantenedora, não tendo havido mudança ou alteração, apenas pretende renovar o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio com a aprovação desses também na modalidade educação de jovens e adultos, razão da renovação do credenciamento.

A direção da Escola está sob a responsabilidade de Fátima de Maria Nogueira de França, nomeada que foi pelo Governo do Estado, D.O.E. do dia 13.01.2005, apresentando como habilitação Licenciatura em Pedagogia pela Universidade de Fortaleza, registro nº 18.769. A secretaria está confiada a Maria Euzamar Lins Fernandes, registro em âmbito regional nº 3774 e nomeada pelo Governo Estadual, D.O.E. do dia 02.05.2005.



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ
CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont. Par/nº 0056/2007

O corpo docente compõe-se de 52 (cinquenta e dois) professores, sendo 46 (quarenta e seis) habilitados e seis, autorizados, numa percentagem de 88,46% e 11,54, respectivamente. A percentagem de habilitados, 88,46%, leva-nos a afirmar que há preocupação da Escola pelo aperfeiçoamento profissional do professorado.

O acervo bibliográfico consta de 1.418 volumes entre livros de literatura, didáticos, paradidáticos, enciclopédias e coleções.

Houve melhorias no prédio, no mobiliário, nos equipamentos e no material pedagógico.

A Escola apresentou os censos escolares e os Relatórios do último credenciamento para o ano 2005.

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, votamos favoravelmente pelo credenciamento da Escola de Ensino Fundamental e Médio Iracema, nesta capital, pela renovação do reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, a partir de 2006 até 31.12.2010, pela aprovação destes na modalidade de educação de jovens e adultos, pela homologação do regimento escolar e pela autorização do exercício de direção em favor da professora Fátima de Maria Nogueira de França, enquanto permanecer no cargo comissionado.

IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará.

Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho de Educação do Ceará, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2007.

JORGELITO CALS DE OLIVEIRA

Relator

MARTA CORDEIRO FERNANDES VIEIRA

Presidente da Câmara

EDGAR LINHARES LIMA

Presidente do CEC